

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**Aviso (extrato) n.º 13852/2021**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira técnica superior.

1 — Nos termos dos números 1 a 4, do artigo 30.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e para os efeitos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, conjugado com o artigo 33.º, e atento o previsto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro que aprova o Orçamento de Estado para 2021, torna-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar (IPT), do dia 07 de julho de 2021, se encontra aberto procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, tendo em vista o preenchimento de dois (2) postos de trabalho no Mapa de Pessoal do Instituto Politécnico de Tomar da categoria e carreira de Técnico Superior.

2 — Local de Trabalho: Campus do Instituto Politécnico de Tomar, em Tomar

3 — Níveis Habilitacionais e Profissionais exigidos:

3.1 — Posto de Trabalho A: estar habilitado com grau de Licenciatura, ou grau académico superior, em Contabilidade, Finanças, Gestão ou Gestão de Empresas, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional; ser contabilista certificado.

3.2 — Posto de Trabalho B: estar habilitado com Licenciatura, ou grau académico superior, em Engenharia Eletrotécnica, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional; estar inscrito na ordem profissional competente, com o título de engenheiro da especialidade de engenharia eletrotécnica e da especialidade de engenharia de energia e de sistemas de potência.

4 — Caracterização dos postos de trabalho;

4.1 — Posto de trabalho A: Técnico Superior de Contabilidade para o setor de Contabilidade, da Divisão Financeira e Patrimonial do IPT, para o desempenho, em geral, das funções descritas para a respetiva carreira e categoria, no Anexo à LTFP, para o qual remete o n.º 2 do artigo 88.º da mesma Lei, tendo como funções específicas, nomeadamente e sem prejuízo das demais relacionadas com a sua área de formação: organizar, acompanhar e gerir processos de execução financeira, verificação dos pressupostos para a realização da receita e despesa; elaboração de reportes financeiros à gestão do Instituto; dar apoio de elevada complexidade, à execução e interpretação dos factos contabilísticos com relevância à contabilidade de gestão assegurando o registo e o controlo orçamental dos processos e a respetiva assessoria técnica nas áreas relativas às normas de execução financeira e princípios contabilísticos em vigor; interpretação e classificação de documentos de acordo com as normas de contabilidade pública conforme o SNC-AP; apuramento de dados, sua gestão e interpretação para efeitos de reporte à tutela e outras entidades públicas; produção de contributos para os processos de planeamento e execução orçamental; produção de contributos para os processos de prestação de contas.

4.2 — Posto de Trabalho B: Técnico Superior de Engenharia Eletrotécnica para os Serviços de Manutenção e Segurança dos Serviços Centrais do IPT, para o desempenho, em geral, das funções descritas para a respetiva carreira e categoria, no Anexo à LTFP, para o qual remete o n.º 2 do artigo 88.º da mesma Lei, tendo como funções específicas, nomeadamente e sem prejuízo das demais relacionadas com a sua área de formação e das que, por ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma: desenvolver, autonomamente ou em grupo, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas de planeamento nas áreas da gestão das instalações elétricas do IPT, da manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrónicos do IPT e da gestão da eficiência energética das instalações do IPT; representar o IPT, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento su-



perior, como Gestor de Energia e Recursos, para os efeitos previstos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2020, de 24 de novembro; assegurar perante a DGEG — Direção-Geral de Energia e Geologia, desde que a isso não se oponham as normais legais em cada momento em vigor, as funções de técnico responsável pela exploração das instalações elétricas do IPT, nos termos e de acordo com o quadro legal em vigor (Lei n.º 14/2015 de 16 de fevereiro); acompanhar e coordenar todas as ações de intervenção nas instalações elétricas e nos equipamentos eletrónicos do IPT; colaborar e fornecer a informação necessária à preparação das peças de procedimentos de contratação pública, nomeadamente especificações técnicas e quadros de consumos, instalações e equipamentos, com vista à aquisição do fornecimento de serviços de energia e à aquisição de bens e serviços de manutenção ou reparação que se enquadrem na sua área de formação.

5 — A publicação integral do presente procedimento concursal será publicitada na Bolsa de Emprego Público, em <https://www.bep.gov.pt>, e na página eletrónica do Instituto Politécnico de Tomar em http://portal2.ipt.pt/pt/ipt/servicos_centrais/recursos_humanos/procedimentos_concursais/

7 de julho de 2021. — O Administrador do Instituto Politécnico de Tomar, *José Júlio Mendes Martins Filipe*.

314388155